

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Instruções para Limpeza, Desinfecção e Conservação de Incubadoras

Versão: 3 | 2025



1. OBJETIVO

- Garantir a limpeza, desinfecção e conservação de incubadoras após o equipamento ser desligado, fora de uso, ou quando após alta, transferência ou óbito, ou quando necessário, visando prevenir e auxiliar o controle de infecção hospitalar, além de padronizar a técnica.

2. MATERIAIS

- Sabão neutro em caso de sujidade aparente;
- Ou somente desinfetante à base de quaternário de amônio e biguanida (isento de álcool ou hipoclorito de sódio);
- Recipiente para colocação do sabão neutro;
- Recipiente para água;
- Escova de limpeza;
- Fita adesiva ou fita crepe.
- Perfex;
- Luvas de látex.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

INCUBADORA

3.1. Desmontagem da incubadora para limpeza e desinfecção

- Certificar-se que o aparelho está desconectado da tomada;
- Desconectar e remover o cabo da balança;
- Lavar as mãos;
- Calçar as luvas de látex;
- Retirar as guarnições de silicone das portinholas e as membranas para passagem de tubos e lavar com água, sabão e escova;
- Umedecer o perfex com o desinfetante;
- Iniciar a limpeza pela parte externa da incubadora, fazendo dobras no perfex a fim de sempre utilizar a parte limpa;
- Trocar o perfex quando todas as faces limpas tiverem sido usadas;
- Caso tenha presença de glicose nas prateleiras auxiliares, com o perfex umedecido em água e sabão neutro, passar deixando úmido por tempo determinado para facilitar a remoção do produto;
- Abrir a cúpula de acrílico, levantando até um “click” (trava);

- Limpar a parte interna da incubadora com desinfetante (caso não esteja com sujeira aparente) através de movimentos únicos, de cima para baixo e da esquerda para a direita;
- Limpar e/ou desinfetar o colchão sempre seguindo um sentido único até concluir a limpeza de todas as faces;
- Colocar o colchão em um superfície limpa, utilizando o perfex como forro;
- Proceder com a desinfecção do conjunto do leito;
- Abrir a gaveta do raio X para desinfecção;
- Empurrar totalmente o conjunto do leito (leito de metal com kit balança integrada e gaveta para chassi de Raio X) para o fundo da cúpula e puxá-lo para cima, efetuando a sua remoção, colocando-o em uma superfície limpa;
- Retirar as barras de inclinação do colchão (Haste do Trendelenburg/Próclive) puxando-as para cima, e fazer a sua desinfecção;
- Desinfetar e retirar a base de apoio;
- Remover a borracha para lavagem com escovação, utilizando água e sabão;
- Desinfetar a bandeja e guarnição da base com leveza para não alterar a posição da ventoinha;
- Remover a tampa da base superior para desinfecção da parte mais superficial;
- Remover as partes internas de acrílico para desinfecção, atentando-se às travas;
- Desinfetar o suporte para tubos (adaptador de tubulação);
- Remover e fazer a desinfecção do punho elástico;
- Limpar os cabos e sensores;
- Desinfetar as prateleiras auxiliares (retirar o sabão com perfex umedecido com água, caso tenha sido necessário deixar para remover sujidades);
- Abrir a tampa da gaveta externa;
- Retirar o reservatório de água do seu interior;
- Se o reservatório conter água em seu interior, retirá-la e lavar o reservatório com água e sabão e secar;
- Se o reservatório estiver vazio, proceder somente com a desinfecção;
- Reposicionar o reservatório limpo, desinfetado e vazio na gaveta externa e fechá-la em seguida;
- Seguir com a desinfecção do monitor, suporte para soro, e toda área externa;
- Enxaguar e secar as peças antes da remontagem;
- Higienizar e secar a luva de látex;
- Utilizar perfex seco e aplicar em toda cúpula transparente;

- Proceder com a remontagem.

3.2. Remontagem da incubadora

- Recolocar a base de apoio na posição bandeja interna, certificando-se que está na posição correta e apertar o botão da trava da bandeja;
- Colocar a borracha na posição correta em torno da bandeja;
- Recolocar o conjunto de leito sobre os guias do elevador;
- Colocar o colchão com a capa sobre o leito;
- Instalar as guarnições das portinholas;
- Fechar a cúpula;
- Retirar luvas de procedimento;
- Lavar as mãos;
- Preencher o formulário de Controle e limpeza/desinfecção terminal (data da limpeza terminal e assinatura do profissional que realizou);
- Anexar o formulário na incubadora com fita adesiva ou fita crepe.
- 3.3. Limpeza da caixa do filtro de ar

Quem deve fazer: Unidade de Engenharia clínica.

Quando: O filtro de ar é material descartável. Deve ser trocado, no máximo a cada 45 dias (de transporte) e a cada 90 dias (estacionária) ou quando estiver completamente sujo.

Como fazer: Conforme procedimento operacional padrão da Unidade de Engenharia clínica.

OBSERVAÇÕES:

- Nunca utilizar álcool 70% no acrílico da incubadora;
- Antes de iniciar a limpeza, as peças móveis da incubadora (colchão, bandeja, borracha de vedação, haste e tubo metálico, etc.) devem ser retiradas;
- Se atentar às condições do colchão;
- A limpeza terminal deverá ser programada pelo enfermeiro responsável pela prescrição do paciente, não excedendo 07 dias, exceto em caso de instabilidade do bebê;
- Caso a incubadora que esteja guardada, seja retirada para uso, aplicar biguanida com uma compressa em toda parte interna e externa do equipamento;
- No dia da reocupação, a equipe de enfermagem deve registrar o dia da reocupação e a data da próxima terminal.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. 120p.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. CENTRO LATINO-AMERICANO DE PERINATOLOGIA, SAÚDE DA MULHER E REPRODUTIVA. Montevideu:CLAP/SMR-OPS/ OMS, 2016. (CLAP/SMR. Publicação Científica, 1613-03). Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/04/clap1613-03.pdf>. Acesso em: 11 de Setembro de 2024.

FANEM Ltda. Manual Do Usuário Incubadora Neonatal Modelo Vision® ADVANCED 2286. 8. Ed. Guarulhos/SP, 2021.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	11/07/2021	- Versão Inicial do Documento.
2	11/07/2023	- Realizada releitura e ajustes necessários.
3	11/07/2025	- Realizada releitura e ajustes necessários.

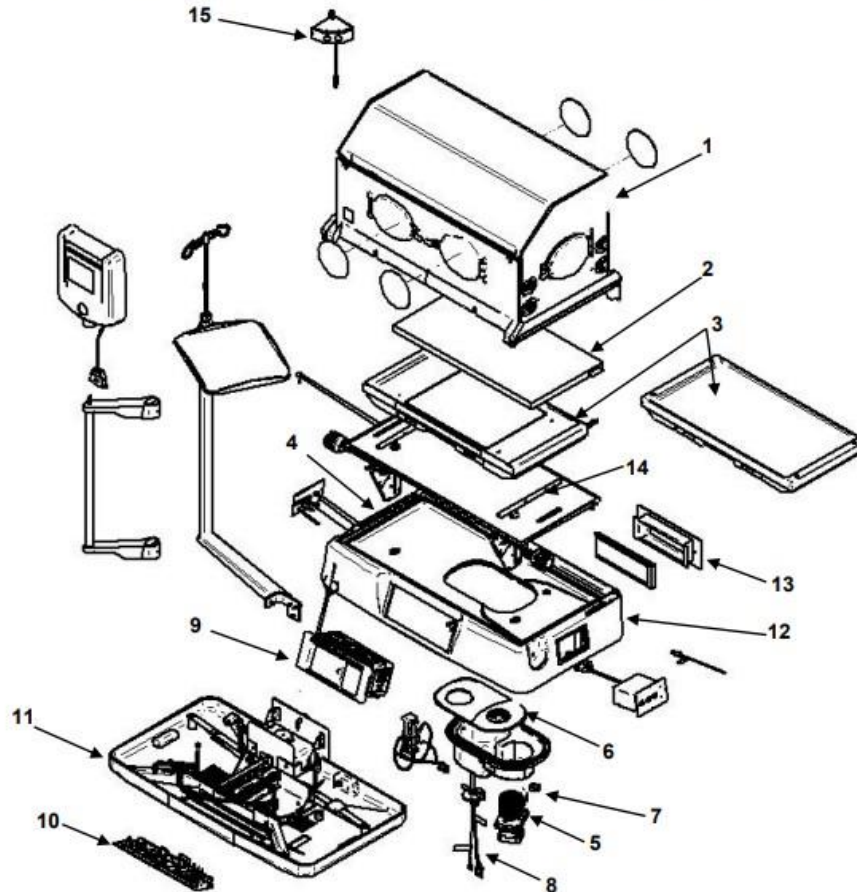
6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/SUP	Data: 11/07/2025
Análise Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/SUP	Data: 11/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 05/09/2025
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/SUP	Data: 05/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

ANEXO I – PARTES DA INCUBADORA

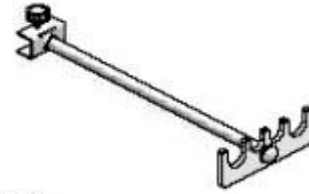
3.1 Conjunto da Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286



1	Conj. da Cúpula com 2 Portas de Acesso / 5 Port. Ovais / Manga Íris ou Passa Tubos Duplo / Parede Dupla / 8 Passa Tubos	8	Conj. da Resistência 127V~ Conj. da Resistência 220V~ Conj. da Resistência 240V~
2	Conj. Capa e Colchão	9	Unidade Controladora 2286 c/ Porta Cartão
3	Conj. do Leito c/ Bandeja p/ Chassi de Raios X de Plástico Conj. do Leito c/ Bandeja p/ Chassi de Raios X E balança de P.U Conj. do Leito c/ Bandeja p/ Chassi de Raios X E balança de Metal	10	Painel Inferior Montado
4	Bandeja e Guarnição da Base da Incubadora	11	Conj. da Base Inferior
5	Kit Motor Síncrono - 127V~ - 50/60Hz Kit Motor Síncrono - 220 / 240V~ - 50/60Hz Ventoinha (composta no Kit Motor Síncrono)	12	Conj. da Base Superior Base Superior
6	Tampa da Base Superior	13	Caixa do Filtro de Ar
7	Conj. Sensor de Ar e Segurança Conj. Sensor Falta Ventilação	14	Haste do Trendelenburg / Próclive Base de Apoio
		15	Conj. Compartimento das Células O ₂

3.23 Adaptador de Tubulação “Goose Neck”

O Adaptador de Tubulação “Goose Neck” deve ser fixado junto ao defletor interno da cúpula para auxiliar a fixação e direcionando a tubulação do ventilador para o paciente, através de sua haste metálica flexível.



Item de uso exclusivo com a Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286.



Atenção! Item opcional.

3.24 Gaveta para chassi de Raios X

Localizada no centro e sob o leito radiotransparente, serve para posicionamento do chassi durante o procedimento de execução de exame radiográfico no leito, sem necessidade de remover o paciente.



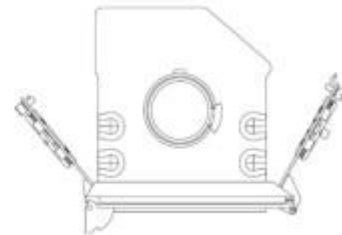
Item de uso exclusivo com a Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286.

3.25 Cúpula Transparente

Fabricada com Acrílico Transparente de qualidade óptica, a cúpula possibilita a completa visualização do recém-nascido.

A Cúpula da Incubadora VISION® ADVANCED 2286 possui duas portas de acesso (uma frontal e outra posterior), cinco portinholas ovais, uma manga-iris, oito passa tubos e um compartimento giratório que contem as células de O₂ e o sensor de umidade.

A parede dupla interna da Incubadora VISION® ADVANCED 2286 é formada por três partes, uma é montada na cúpula e as outras duas, nas portas de acesso frontal e posterior. As paredes duplas otimizam e melhoram o controle da temperatura no interior da cúpula.



Modelo	Descrição	Quantidade
2286	Parede Dupla Interna da Cúpula	1
	Parede Dupla Interna da Porta de Acesso	2

Item de uso exclusivo com a Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286.

3.26 Manga Iris

Manga de plástico atóxico, com elásticos nas duas extremidades, utilizada para adaptação na guarnição giratória de abertura, localizada na cabeceira da cúpula, da Incubadora. Possibilita o acesso à cabeça do recém-nascido e a passagem, posicionamento e fixação de dispositivos como circuitos de ventiladores, circuitos CPAP ou ainda, outras aplicações.



Item de uso exclusivo com a Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286.

3.15 Sistema de Umidificação

A Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286 é fornecida com Sistema de Umidificação ativo e servocontrolado cuja concentração de umidade é proveniente de vapor gerado pelo mecanismo de ebulição da água. A concentração de Umidade Relativa no microclima da incubadora é controlada continuamente, por um sensor, que se encontra alojado na parte inferior do Compartimento das Células de O₂, localizado na parte superior da cúpula.



Item de uso exclusivo com a Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286.

3.15.1 Reservatório de Água

Dispositivo removível, confeccionado em polipropileno que integra o sistema ativo de umidificação da incubadora e serve para o abastecimento de água destilada. Fica localizado em gaveta externa, no compartimento da base e, é dotado de, tampa, mangueira de silicone para drenagem e esvaziamento, e bico para encaixe no equipamento. Atua em conjunto com o sensor de Umidade Relativa.



Item de uso exclusivo com a Incubadora Neonatal VISION® ADVANCED 2286.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Instruções para Limpeza, Desinfecção e Conservação de Incubadoras .POP.STHH.008 – versão 3 (53112538)

Elaboração: Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/GAD	Data: 11/07/2025
Análise: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/GAD	Data: 11/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 05/09/2025
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 05/09/2025

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmara Patrícia Corcino Galvão, Enfermeiro(a)**, em 19/09/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 19/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 19/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 19/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53112631** e o código CRC **40E6E32E**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 53112631